



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 23 de Novembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 222

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS

ATA DE ENCERRAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SENER

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do corrente ano, as 17h00 horas, a Comissão Especial de Seleção da Chamada Pública nº 001/2023/SENER, nomeada pela Portaria Interna nº 001/2023 da Secretaria de Negócios Rurais, formada pelos servidores, Alan Soares Machado, Nivaldo Vieira dos Santos e Luis de Sousa Braz, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Negócios Rurais, situada na Av. José Saboia Livreiro, S/N – Bairro Fátima I – Crateús/CE, para abertura dos envelopes contendo os documentos exigidos pelo referido edital de chamada pública. Assim sendo, baseado nas alíneas “a” a “i” do subitem 4.2 e alíneas “a” a “h” do subitem 4.5 da Chamada Pública nº 001/2023/SENER, foram analisados os documentos enviados pelas seguintes entidades: Abrigo

Institucional Aconchego, Cozinha Comunitária Padre Alfreddinho, Creche Raimunda Gomes de Azevedo, Escola Carlota Colares, Escola de Cidadania de Santo Antônio, Escola de Cidadania Furtado Leite, Escola de Cidadania Francisca Machado, Escola de Cidadania Francisco de Alcântara Barros, Escola de Cidadania São José, Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo, Programa AABB Comunidade, Escola de Cidadania Airam Veras, Escola de Cidadania de Santana, Centro Integrado de Educação de Crateús, Creche José Bezerra Lima, Creche Benone Machado, Escola de Cidadania Dr. Samuel Lins, Associação Pestalozzi de Crateús, Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim, Escola de Cidadania José Araújo Veras, Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva, Centro de Educação Infantil de Realejo, Escola de Cidadania Lutando para Vencer, Escola de Cidadania Luiz Ximenes Aragão, Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré Ximenes Aragão, Escola de Cidadania de Realejo, Escola de Cidadania Joaquim Braz de Oliveira, Escola de Cidadania Amadeu Catunda, Creche Menino Jesus de Praga, Creche Maria Delite Menezes Teixeira II, Escola de Cidadania Antônio Anísio da Frota, Escola de Cidadania Belarmino Lopes Pinto, Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinto e Escola de Cidadania de Ibiapaba. Assim como também foram analisados os documentos enviados pelos seguintes agricultores familiares: Francisco Thiago Gomes da Silva, Francisco Renê Ximenes Mota, Maria Neusa Gomes da Silva Guerreiro, Maria Ester Alves Braz, Eva Coelho da Silva, Francisco Joelson Peres Nepomuceno, Antonia Lúcia de Sousa, Francisco Joanes Uranes Peres Nepomuceno, Edivaldo Vieira Braz, Marlir Rodrigues de Sousa, João de Deus de Oliveira Nepomuceno, Franciné Rodrigues da Silva, Edilma da Silva Marques, Carla Camila Jerônimo Braz, Ritinha Sousa Marques, Francisco de Assis Rodrigues Soares, Lisandra Alves de Oliveira, Ana Valdiane Martins Ribeiro, Gilberto Ribeiro Barrozo, Gleydyson Rodrigues Sousa, Cleidiane da Saúde Tomaz Araújo, Valdenia Rezende Gomes, Elizeu Rodrigues de Sousa, Maria Gorete do Nascimento, Leirimila Ximenes de Araújo, Francisco Romário Siqueira, Francisco Siqueira Braz, Antonia Mara Aline Siqueira dos Santos, Gervaldo Soares Vasconcelos, Raimundo Quadro Coriolano, Maria Elisabete de Araújo Matos, Antonia Edia Gomes de Paiva, Ney Emanuel Tomaz Araújo, Raimunda Pereira Dutra da Silva, Antonio Wilson da Silva Cardoso, Raimundo Aldeni Gomes Ribeiro, Leonardo da Silva Cardoso, Ozanan Soares Costa, Antônio Silveira de Souza, Evangelista Rodrigues Pereira, Antonia Eliete Vieira Costa, Maria Madalena Saboia Ximenes, Francisco Rodrigues de Sousa, Antonio Adielson Rodrigues Gonçalves e José Alberto Alves Farias. Após minuciosa análise da documentação, foram selecionados os seguintes agricultores familiares e entidades infra listados por cumprirem integralmente com o exigido pelo edital. Agricultores selecionados: Francisco Thiago Gomes da Silva, Francisco Renê Ximenes Mota, Maria Neusa Gomes da Silva Guerreiro, Maria Ester Alves Braz, Eva Coelho da Silva, Francisco Joelson Peres Nepomuceno, Antonia Lúcia de Sousa, Francisco Joanes Uranes Peres Nepomuceno, Edivaldo Vieira Braz, Marlir Rodrigues de Sousa, João de Deus de Oliveira Nepomuceno, Franciné Rodrigues da Silva, Edilma da Silva Marques, Carla Camila Jerônimo Braz, Ritinha Sousa Marques, Francisco de Assis Rodrigues Soares, Lisandra Alves de Oliveira, Ana Valdiane Martins Ribeiro, Gilberto Ribeiro Barrozo, Gleydyson Rodrigues Sousa, Cleidiane da Saúde Tomaz Araújo, Valdenia Rezende Gomes, Elizeu Rodrigues de Sousa, Maria Gorete do Nascimento, Leirimila Ximenes de Araújo, Francisco Romário Siqueira, Francisco Siqueira Braz, Antonia Mara Aline Siqueira dos Santos, Gervaldo Soares Vasconcelos, Raimundo Quadro Coriolano, Maria Elisabete de Araújo Matos, Antonia Edia Gomes de Paiva, Ney Emanuel Tomaz Araújo, Raimunda Pereira Dutra da Silva, Antonio Wilson da Silva Cardoso, Raimundo Aldeni Gomes Ribeiro, Leonardo da Silva Cardoso, Ozanan Soares Costa, Antônio Silveira de Souza, Evangelista Rodrigues Pereira e Antonia Eliete Vieira Costa. Entidades selecionadas: Abrigo Institucional Aconchego, Cozinha Comunitária Padre Alfreddinho,

Escola de Cidadania Joaquim Braz de Oliveira, Creche Raimunda Gomes de Azevedo, Escola Carlota Colares, Escola de Cidadania Dr. Samuel Lins, Escola de Cidadania de Ibiapaba, Escola de Cidadania José Araújo Veras, Escola de Cidadania Amadeu Catunda e Escola de Cidadania de Santana. Desta forma ficam aptos a participar do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, edição 2023/2024 embasado pela Portaria nº 900/2023 do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, no Município de Crateús. Motivo da desclassificação das entidades: Creche Menino Jesus de Praga, alvará sanitário vencido e ausência da cópia do alvará de funcionamento; Escola de Cidadania de Santo Antônio, ausência da cópia do comprovante de endereço do responsável pela entidade, ausência dos anexos I, II e III, ausência da cópia do cardápio; Programa AABB Comunidade, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim, ausência de data no cardápio; Associação Pestalozzi de Crateús, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania do Realejo, ausência de data no cardápio, ausência de data e assinatura do responsável pela entidade no anexo III; Centro Infantil Maria de Nazaré Ximenes Aragão, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania Luis Ximenes Aragão, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania Lutando para Vencer, ausência da cópia do comprovante do CNPJ, ausência da cópia do comprovante de endereço da entidade, ausência das cópias dos documentos pessoais do responsável pela entidade, ausência de data no cardápio, ausência do anexo II; Centro de Educação Infantil de Realejo, ausência da cópia do comprovante de endereço do responsável pela entidade, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva, ausência de data no cardápio, ausência das cópias dos alvarás de funcionamento e sanitário; Escola de Cidadania Furtado Leite, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania Francisca Machado, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania Francisco Alcântara Barros, ausência da cópia do comprovante de endereço da entidade, ausência das cópias dos alvarás de funcionamento e sanitário, ausência da cópia do cardápio, ausência de data e assinatura no anexo III; Escola de Cidadania São José, ausência de data no cardápio; Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo, ausência de data no cardápio, ausência da cópia do comprovante de endereço do responsável pela entidade, ausência de data e assinatura do responsável pela entidade no anexo III; Centro Integrado de Educação de Crateús, ausência de data no cardápio, ausência de data no anexo III; Creche José Bezerra de Lima, ausência da cópia do comprovante de endereço do responsável pela entidade, ausência de data no cardápio, ausência de assinatura do responsável pela entidade no anexo I; Creche Benone Machado, ausência da cópia do comprovante de endereço do responsável pela entidade, ausência da cópia do alvará de funcionamento, ausência de data no cardápio, ausência de data e assinatura do responsável pela entidade no anexo III; Escola de Cidadania Airam Veras, ausência do anexo III, ausência da cópia do comprovante de endereço da entidade, ausência de data no cardápio, ausência da cópia do alvará de funcionamento; Creche Maria Delite Menezes Teixeira II, ausência de data no cardápio, ausência de assinatura do responsável pela entidade no anexo III; Escola de Cidadania Antônio Anísio da Frota, documentação entregue sem envelope, ausência de data no cardápio, ausência de data e assinatura do responsável pela entidade no anexo III; Escola de Cidadania Belarmino Lopes Pinto, ausência de assinatura do responsável pela entidade no anexo I, ausência de data no cardápio, ausência de assinatura do responsável pela entidade no anexo II, ausência de data e assinatura do responsável pela entidade no anexo III; Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho, ausência de data no cardápio, ausência de data e assinatura do responsável pela entidade no anexo III. Motivo da desclassificação dos agricultores familiares: Maria Madalena Saboia Soares, ausência de cópia de comprovante do NIS, ausência de declaração do SECAF; Francisco Rodrigues de Sousa, ausência de cópia de comprovante do NIS, ausência de declaração do SECAF; Antonio Adielson Rodrigues Soares, ausência de cópia de comprovante do NIS, ausência de declaração do SECAF, ausência de cópia de comprovante de endereço; José Alberto Alves Farias, ausência de cópia de comprovante do NIS, ausência de declaração do SECAF. O resultado final do credenciamento das entidades e agricultores familiares será levado ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA para apreciação do colegiado e consequente homologação. Além disso, o referido resultado será protocolado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará.

Crateús/CE, 22 de novembro de 2023.

ALAN SOARES MACHADO
CPF 042.331.433-55NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
CPF 398.002.373-72LUIS DE SOUSA BRAZ
CPF 370.692.413-72*****

